

DELIBERAÇÃO Nº 07/2023

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XVI do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

RESOLVE:

Aprovar, com base na Nota Técnica nº 01/2023 AA/GGP (peça 1 e 4) e no Parecer Jurídico 84/2023 (peça 5) do Processo nº 59500.000388/2023-55 as seguintes alterações no Plano de Funções e Gratificações:

I - Alterar nomenclatura e descrição de atividades das funções de Supervisor de Fiscalização de Obras I, Supervisor de Fiscalização de Obras II, Fiscal de Obras, e Apoio a Fiscalização de Obras, constantes do Plano de Funções e Gratificações - PFG 2009, conforme item 3 da Nota Técnica AA/GGP nº 01/2023.

II - Incluir o item 4.2.3 no PFG 2009 com o seguinte teor: "Os critérios a serem adotados e a definição dos contratos, convênios e instrumentos congêneres a serem contemplados por funções gratificadas de Fiscal I, Fiscal II, Fiscal III e Apoio a Fiscalização de Obras serão objeto de instrumento normativo próprio."

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração